



# MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI

Nº 10/2018

Data: 06/03/2018

## PROJETO DE LEI Nº 006, DE 05 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a concessão de desconto sobre o valor do IPTU referente ao exercício de 2018 e dá outras providências.

O Povo do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor total do IPTU, referente ao exercício de 2018, aos contribuintes que efetuarem o respectivo pagamento à vista e em uma única parcela até o mês de maio de 2018.

Art. 2º Os contribuintes que solicitarem revisão imobiliária somente farão jus ao benefício desta Lei, se protocolarem requerimento antes da data estabelecida para o vencimento com desconto.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Passa Quatro, 05 de março de 2018.

Antonio Claret Mota Esteves  
Prefeito Municipal

Vinicius Pereira Amorim Mota  
Secretário Municipal de Administração

Câmara Municipal de Passa Quatro	
PROTOCOLO	
Nº	48 / 2018
Data	06 / 03 / 18
Rubrica	

